

TERMO ADITIVO Nº 423/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento, que fazem de um lado o O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, Prefeito Municipal de Ibiaçá, residente na Rua do Comércio nº 07 em Ibiaçá/RS, CEP 99940-000, RG 1022407173 e CPF/MF nº373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala 201, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30 aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 328/2020, aditado pelo Termo Aditivo nº**423/2021**, pelo período de **12 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Sananduva-RS, 17 de novembro de 2021.

**ULISSES CECCHIN
PRESIDENTE DO CIRENOR
CONTRATANTE**

**ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE
S/A,
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45